



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 104/2025, de 28/07/2025.

AUTORIA: Vereador José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (União Brasil).

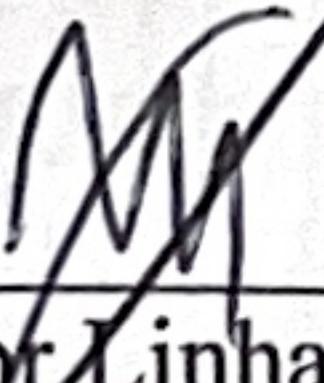
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Denomina oficialmente de José Carlos da Ponte Guimarães, a praça popularmente conhecida como Praça da Morada dos Ventos III, localizada nas proximidades da rua José Aguiar Frota, bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral-CE”.

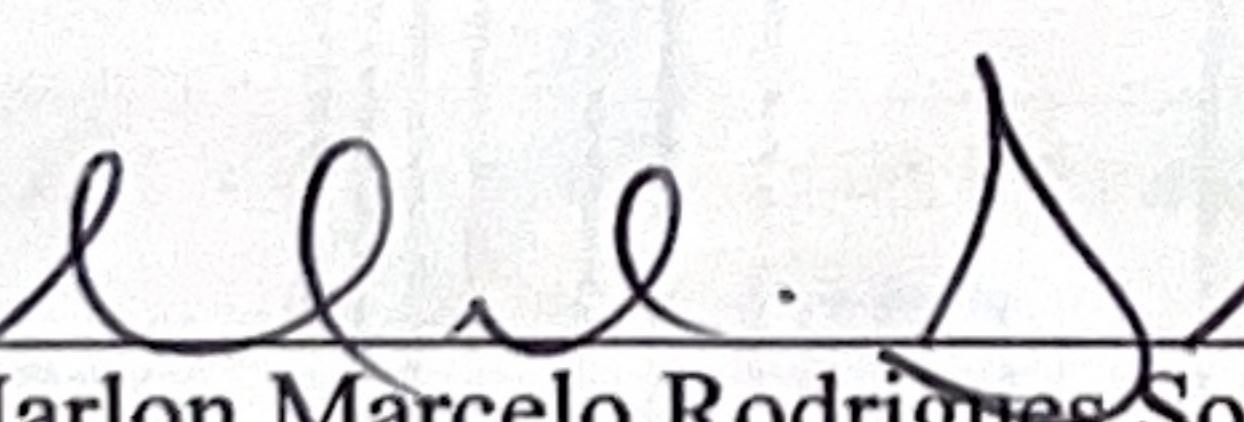
CONCLUSÃO

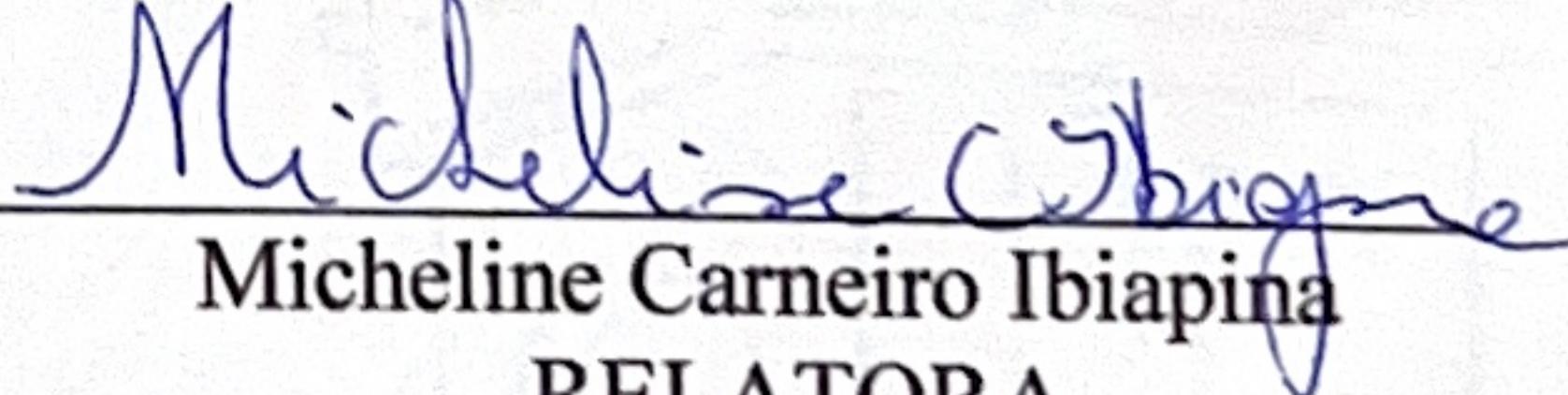
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

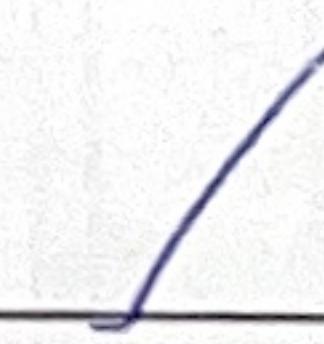
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda apresentada.

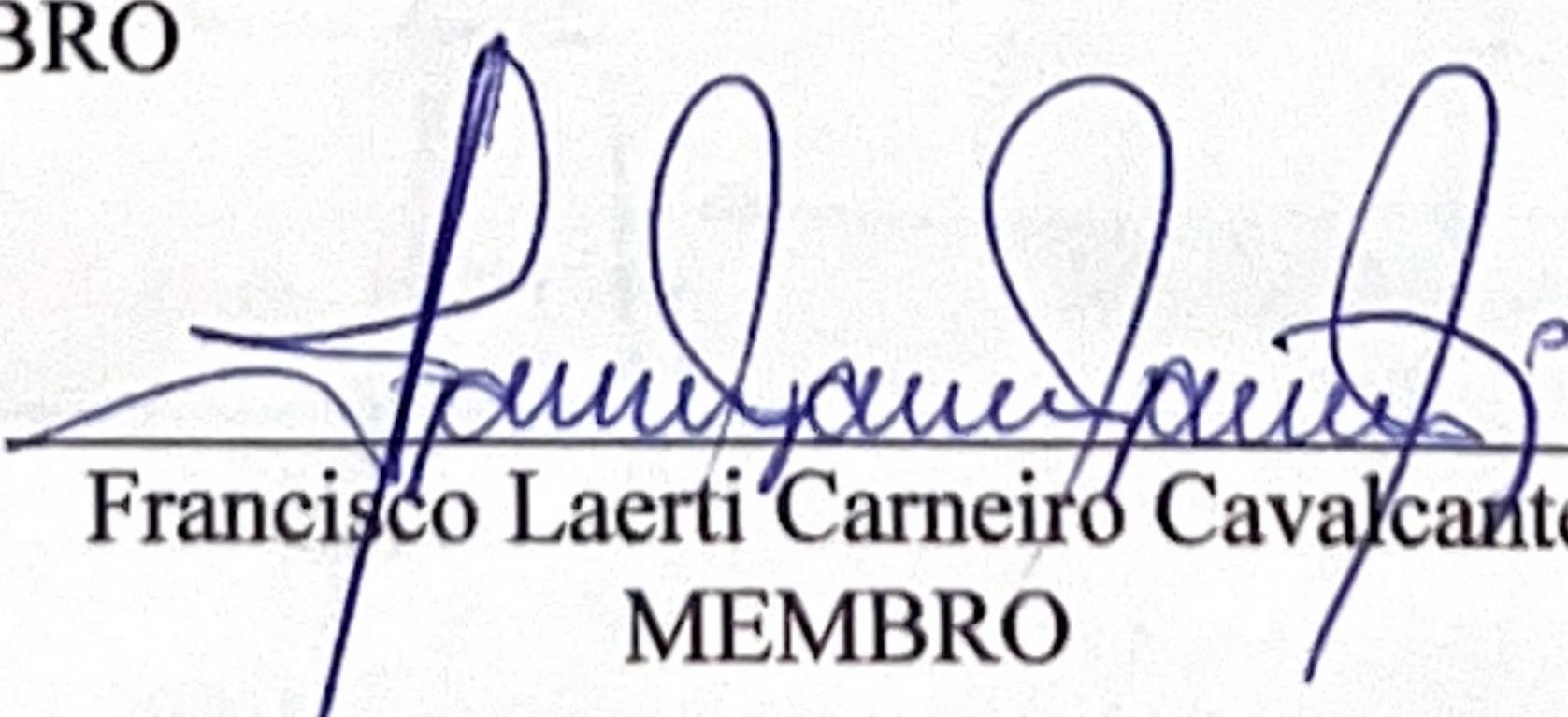
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de agosto de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO